



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 0116/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0116/2022, de 01 de Agosto de 2022

Página 1 de 4

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0275, de 14 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.310.900,00 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.900,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.700,00
	TOTAL	11.600,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.300,00
3.3.90.59.01	PENSOES ESPECIAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.400,00
04.122.1002.2008	MANTER O SERVIÇO DO SESST	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
	TOTAL	21.700,00
2.03.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.200,00
04.123.1002.2009	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.300,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.700,00
04.123.1002.2010	CONTRIBUIR PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	45.500,00
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	38.900,00
	TOTAL	113.600,00

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	41.800,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	136.300,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	8.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	38.500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	400,00
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.100,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	160.800,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	23.400,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	155.600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	600,00
10.303.2001.2021	MANTER ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.02	MEDICAMENTOS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	48.700,00
	TOTAL	619.400,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2025	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do SalárioEducação	2.300,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	21.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	29.600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	10.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	9.800,00
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUC	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.100,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	30.200,00
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	98.500,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	42.400,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.700,00
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	12.300,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	15.300,00
	TOTAL	312.200,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1023	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR CALÇAMENTO, MEIO-FIO E URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	76.500,00
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	52.400,00
	TOTAL	137.100,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	34.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.200,00
20.608.2007.2040	MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00
	TOTAL	50.600,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD	
08.243.2005.2043	MANTER MDS - PROGRAMA 1ª INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.700,00
08.244.1002.2045	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00
08.244.2005.2047	MANTER MDS - BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300,00
08.244.2005.2049	MANTER MDS - BLC GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.300,00
08.244.2005.2052	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.01	MATERIAL , BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	

		Página 4 de 4
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.800,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.100,00
	TOTAL	43.300,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27.812.1002.2057	MANTER A SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
	TOTAL	1.400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.310.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Agosto de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221010041818 - Data/Hora Publicação: 10/10/2022 16:11:03

DECRETO

DECRETO Nº 0117/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0117/2022, de 04 de Agosto de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0275, de 14 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	62.000,00
TOTAL	62.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	62.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 04 de Agosto de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221010041232 - Data/Hora Publicação: 10/10/2022 16:12:23

DECRETO

DECRETO Nº 0118/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0118/2022, de 12 de Agosto de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0300, de 03 de Agosto de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 810.825,00 (Oitocentos e Dez Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2061	MANTER AÇÕES CUSTEIO SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	150.000,00
10.302.2001.1013	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	82.508,00
10.302.2001.1060	REFORMA DA UNIDADE MISTA SAUDE DE PEDRA LAVRADA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.350,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	560.967,00
	TOTAL	810.825,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	810.825,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 12 de Agosto de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221010041323 - Data/Hora Publicação: 10/10/2022 16:14:36

DECRETO

DECRETO Nº 0119/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0119/2022, de 18 de Agosto de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0275, de 14 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 18 de Agosto de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221010041633 - Data/Hora Publicação: 10/10/2022 16:18:04

DECRETO

DECRETO Nº 0120/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0120/2022, de 29 de Agosto de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0302, de 29 de Agosto de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 290.880,00 (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	247.248,00
10.304.2001.2022	MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen...	43.632,00
	TOTAL	290.880,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	290.880,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 29 de Agosto de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221010041924 - Data/Hora Publicação: 10/10/2022 16:20:33

DECRETO

DECRETO Nº 0121/2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0121/2022, de 30 de Agosto de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0275, de 14 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00 INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
09.272.2010.2059 MANter ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	200.000,00
TOTAL	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
99.999.7999.7999 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	200.000,00
TOTAL	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	200.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 30 de Agosto de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221010042125 - Data/Hora Publicação: 10/10/2022 16:22:22

DECRETO

DECRETO Nº 0122/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0122/2022, de 31 de Agosto de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0290, de 20 de Abril de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.116.746,00 (Um Milhão, Cento e Dezesesseis Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.365.2002.1061	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	1.116.746,00
	TOTAL	1.116.746,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.116.746,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 31 de Agosto de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221010042430 - Data/Hora Publicação: 10/10/2022 16:25:20